



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 012/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de se fazer a inclusão da Semana da Mulher no Calendário de Eventos do Município.

JUSTIFICATIVA

Nos dias de hoje, a mulher ganhou autonomia por simplesmente saber ouvir e perceber coisas que talvez, para os homens, não façam sentido. A mulher faz magia com as emoções: brinca com as alegrias, consola nos momentos de tristeza, chora, ri, fica brava e se arrepende no segundo seguinte... E nada consegue pará-la. Desde que ganhou sua importância, a mulher renasceu. É uma nova mulher.

Uma mulher inteligente, prática, feminina. Uma mulher capaz de realizar tudo o que deseja, capaz de superar a si mesma a cada instante e acima de tudo, capaz de amar como só ela pode entender. E não há ninguém em sua sã consciência que seja capaz de negar isso. E isso tudo faz dela objeto de tanta admiração: ser, simplesmente mulher.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 10 de março de 2025.

IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO
Vereador – PDT